



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0586/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0586/1997 DE 19/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIM

E M E N T A:

DENOMINA RUA PROFETA EZEQUIEL O LOGRADOURO INOMINADO,
CONHECIDO COMO RUA 4E, NO SETOR 3A DA COHAB TIRADEN-
TES, DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 09:45:58

00000015412-18



ARQUIVADO EM 23/09/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica



228

Folha no	01	de proc
no	586	1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0586/1997

LIDO HOJE	19 JUN 1997
AS COMISSÕES DE:	
COMISSÃO E TRIBUTAÇÃO	
POLÍCIA METROPOLITANA	
ENCOMENDAS E ESPORTE	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	

Denomina Rua Profeta Ezequiel o logradouro inominado, conhecido como Rua 6E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica denominado Rua Profeta Ezequiel o logradouro inominado, conhecido como Rua 6E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997.

Dito Salim

DITO SALIM
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO
19 JUN 1997
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 123/6 97



Folha n.º	02	de proc.
n.º	586	1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear, na cidade de São Paulo, um dos grandes profetas do Antigo Testamento, cujos ensinamentos têm percorrido o mundo inteiro em centenas de idiomas, servindo como exemplo de fé, de vida e de amor para quaisquer pessoas, independentemente de suas convicções religiosas.

A Rua Profeta Ezequiel, juntamente com as demais Ruas adjacentes, no distrito de Cidade Tiradentes, que também homenageiam os grandes profetas (Daniel, Elias, Jeremias e Isaías), conforme Projetos de Lei de nossa autoria, registrarão, para sempre, esses personagens bíblicos, dignos da admiração de milhões de pessoas ao redor do mundo.

DITO SALIM

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 586 de 1997 23 06 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-06-97

AN A CAROLINA MOREIRA FORTA
Membro Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

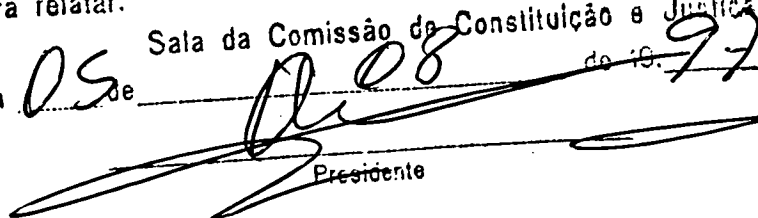
24/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/98 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador JOSE MONTAN DÍO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 98


Presidente

120 minutos
11/8/98

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 e 05

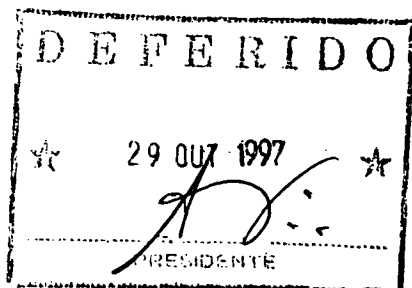
Em 10.03.98

(a) 



Folha No	04	do proc.
Nº	586	do 1º
Q	funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

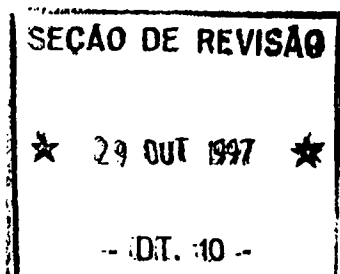
13 - RDS
13-2800/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VII, do R. I.), a juntada ao PL-01-586/97 do croqui do local do distrito de Cidade Tiradentes, onde se encontra localizada a Rua 6E, a qual, com a aprovação do referido PL, passará a denominar-se Rua Profeta Ezequiel.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

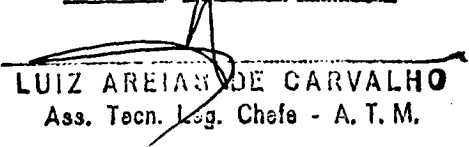
Dito Salim

DITO SALIM
Vereador

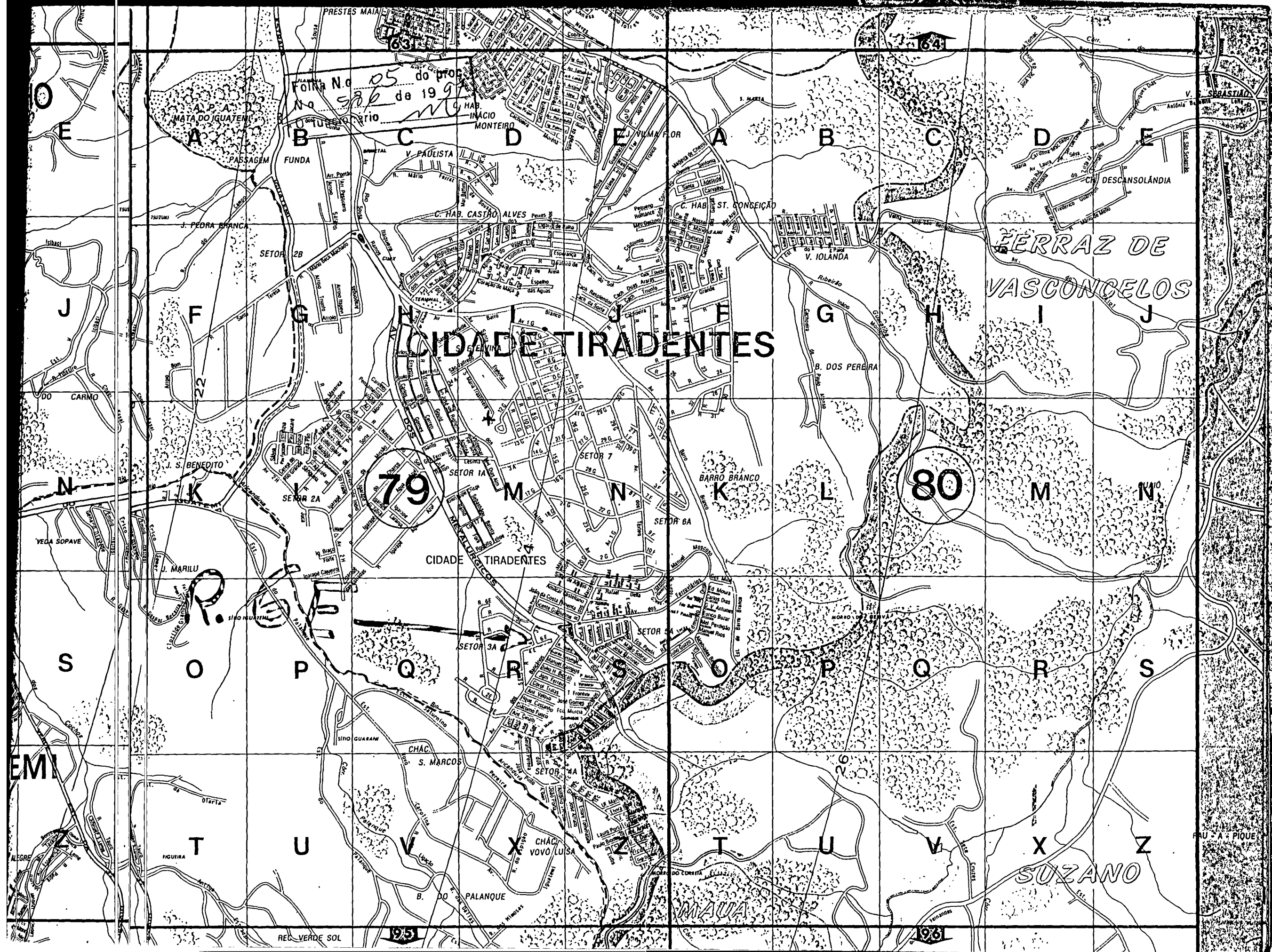


A Com. de Const. e Justiça

30/10/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

RECEBIDO na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/10/97 às 15:00h.



Folha N.º 05 do proc.
N.º 986 de 1994
C. HAB. MONTEIRO

SEQUE FLS.
071
em 12/3/98
M.



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 586/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PROFETA EZEQUIEL) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 586/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fl. 05, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/03/98

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 13/03/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

16/03/98

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sr. Orlando,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

16/03/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA
Chefe de Seção Técnica
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.

16/03/98

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUIE m Juntado n neste data
documento n papel n informação
rubricado n sob folha n n.º 07209
Em 25 / 03 98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc
N.º 586 de 1997
O (un)itário

São Paulo, 17 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0082/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 586/97, de autoria do Vereador Dito Salim - denominando Rua Profeta Ezequiel o logradouro inominado, conhecido como Rua 6E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 586/97 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08	do proc
N.º 58	de 1998
funcionário	

São Paulo, 18 de março de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 082/98 , de
17/03/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 586/97 , de autoria do Vereador Dito Salim.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 586/97 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e
do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:
20/03/98

ESMERALDA DU L.P.RIO SANTO FURTADO
RF. 620.014.100



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

586

de 19

97.25.03

98

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/03/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 25/3/98 às 16:00 h.

SEGUE M. juntado S. nesta data, documento S. e papel para informação, rubricado S.
sob folha S. n.º 192615#

Em 22. 4. 90

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 14 de maio de 1998

Folha No 13 do proc
No 5864 de 19 98
Funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

077/98

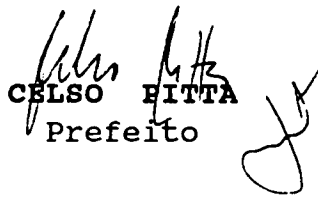
15 - DOCREC
15-0099/1998

24 09 98
17:50

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 8

24/04/98

18:45h JCS.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/04/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/4/98 às 13:00hs.



Folha N.º 11 #	do proc.
N.º 586 #	de 1997
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº
586/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0082/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 077 /98.



261

Folha N.º 27 do proc.
N.º 5864 de 1998
O funcionário

Folha n.º 82 do proc.
n.º 1938,0 0583823

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0093/1998

LILIAN DE FÁTIMA
Assist. Administrativa

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO
ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 16 do
Processo. (PROJETO DE LEI Nº 588/97). Denomina "Rua Rei Davi" os
logradouros inominados, conhecidos como Ruas 4E (trecho), 5E e 6E,
no setor 3A da COHAB Tiradentes, Distrito da Cidade Tiradentes, e
dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta.
Art. 1º - Fica denominado "Rua Rei Davi", o conjunto de logradouros
inominados, conhecidos como Ruas 4E (trecho), 5E e 6E, com início
na Avenida dos Bancários e término sem saída, no setor 3A da COHAB
Tiradentes, no Distrito de Cidade Tiradentes. Art. 2º - As
despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO
Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente
cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu,
Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a
conferi. São Paulo, 17 de março de 1998. Chefe da Seção Técnica de
Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Visto, JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS Diretora do Departamento dos Serviços
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

11-
José Carlos
MOR

J



Folha No 13# do proc.
No 586# de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Folha de informação n. 3-

d o processo n. 1998.0.058.382.3

em 06/04/98 (a)

ILIAN DE FATIMA LEME DA SILVA

Assist. Administrativa

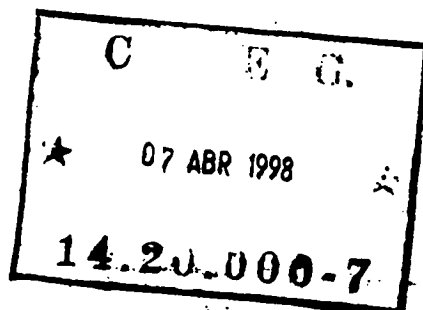
SEHAB - CASE 4

CASE-6 (Sispro 60.14.20.000)
Sra. Diretora

Anexamos, à fls. retro, cópia de Lei aprovada na Câmara em 17 de março de 1998 referente ao P.L. 568/97, o que inviabiliza o prosseguir do presente P.L., pois a Rua 66 consta dos dois P.L.'s.

Em 06/04/98

ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4





Folha No 19# do proc
No 586# de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo Nº 1998 - 0.038.382 - 3

em 08/04/98 (a)

Maria O. C. do Nascimento
CASE 01 - RF. 511.110/2.00

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 586/97.

INFORMAÇÃO : 209/CASE-G/98.

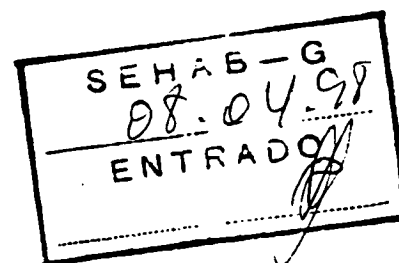
SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria.

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/4/98.

Marta L. Lemos Ramalho
ARQTA. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

fl/ro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º	54	do proc
N.º	586	de 18
O funcionário		

Folha de Informação nº 14-

do Processo nº 1998-0.058.382-3

em

14/04/98

(2) ROSANGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 586/97

SGM - ATL

(60 11 20 030)

Senhora Assessora

[Handwritten signature]

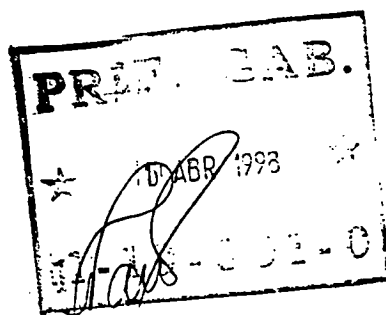
Em atenção a inicial retornamos o presente
com as informações prestadas por CASE-4 em fls. 09.

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria.

14 10 4 198

[Handwritten signature]
ARQ. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 161 14/08/98a) *M*



PUBLIQUE-SE EM

16 - PAR
16-1102/1998

Folha nº 16 do proc
Nº 586 do 1997
O funcionário *ru*

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 586/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Rua Profeta Ezequiel o logradouro público inominado conhecido por Rua 6E, Distrito de Cidade Tiradentes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que a Rua 6E já tem denominação oficial dada pela Lei nº 12.586/98 (projeto de lei nº 588/97).

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art. 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/08/98

17 - RELCOM
17-0499/1998

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	14. 08. 98
pagina	46 coluna 2a
Conferido:	<i>m</i>

A. A. T. M.
Em, 14/08/98

m
Marlene S. de Oliveira
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

17-
PL-586 do 19 97
Assessoria Técnica da Mesa - A.T.M.
Oficial Legitimado

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 17 de agosto de 19 98

Memo No. 143 / 98

Ao nobre Ver. DITO SALIM

O PL- 586/ 97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em 18.10.98
às 15.05 horas

SBC.-

DITO SALIM
Assessor

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legist. Chefe Subst. - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

=18=

do processo n°

PL-586

de 19

97 22 09 98

(a)

ANA PAUL KARRUZ

Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

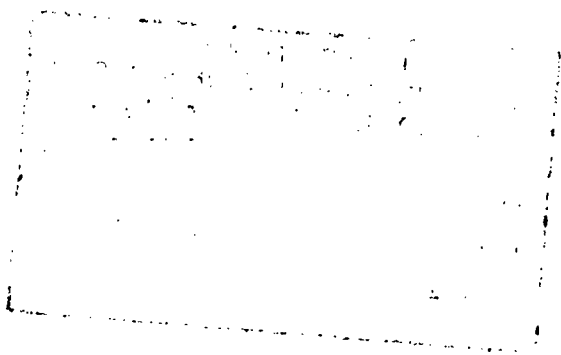
Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

22/09/98

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	18 fls.
Arquivo em	23.09.98
O Func.º	VIVIANE FERREIRA RO
Assistente Técnica de Direção III-DT.94	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)